



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 03/2017

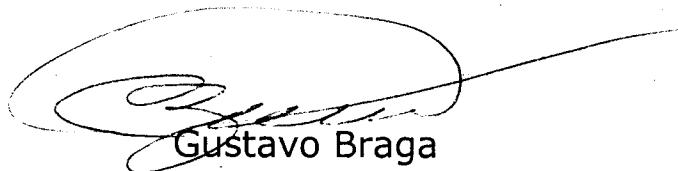
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através do Departamento de Trânsito, realize estudos para amenizar os problemas com o trânsito na confluência da Avenida Ademar de Barros com a Rua Joaquim Miguel Pereira.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador que subscreve a matéria foi procurado por moradores da Vila Santa Maria, solicitando a possibilidade de se instalar um semáforo ou redutores de velocidade, pois, principalmente na hora de pico, o local fica intransitável, com riscos de acidente.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2.017.


Gustavo Braga
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM:

DESPACHO:

OFICIAR

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: